



## RESOLUÇÃO 001/2025

“Dispõe sobre a aprovação da apresentação de **CONTAS DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2024.**”

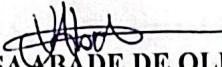
O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 836, de 05 de dezembro de 2013, considerando o decidido em Reunião Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes – Bahia, em 29 de maio de 2025, Ata nº 146.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as **CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES/BA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2024.**

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/Ba, 29 de maio de 2025

  
**VANESSA ABADE DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO a Resolução nº 001/2025, que delibera favoravelmente às **CONTAS DA SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2024**, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes/BA.

  
**ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 11/2025